



**Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana**

Solicitação de Diárias

Solicitante Vereador (a) **Anderson Meireles**

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018					
Início da Viagem	24	04	2024	Duração da Viagem	3	Dia
Fim da Viagem	26	04	2024			

SEMINÁRIO – UNIÃO DE CÂMARAS DE VEREADORES
LOCAL: CAMPO GRANDE

Aquidauana/MS | 23 | 04 | 2024

Solicitante *Anderson Meireles*
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	<i>2 1/2 dias diárias e meia</i>
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
 RECEBIDO EM: 23, 04, 24
 REGISTRADO SOB Nº: 136124
 HORÁRIO: 08h25
 FUNCIONÁRIO: *Lenhica*

SEMINÁRIO

24,25,26 DE ABRIL DE 2024

“DESAFIOS E PERSPECTIVAS DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS NA ELABORAÇÃO E EXERCÍCIO DO PPA, LDO e LOA A FIM DE APRIMORAR O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL “



FABIO IANNI GOLDFINGER

Promotor de Justiça do MPMS
Diretor-Geral da Escola Superior
do Ministério Público do
Estado de Mato Grosso do Sul
25/04/2024 - 9h às 12h

Tema

Aspectos Jurídicos do PPA sob
a ótica do Legislativo Municipal.

24/04/2024 CREDENCIAMENTO e entrega de material na sede da ucvm das 9h às 17h

📍 Av. Eduardo Elias Zahran - N° 3179. Campo Grande - MS.

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE
© 67 99235-4279
Drº Bruno Mota
assessoriaconsultoriasmw@gmail.com


ASSOMASUL
Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul
Municipalismo Ativo. Estado Forte.



GEORGES AYACHE

Assessor do TCE-MS
Coordenador dos cursos
de Pós-graduação da
faculdade INSTED

25/04/2024 - 14h as 17h

Tema

Os principais problemas
enfrentados na elaboração
do Orçamento na
Administração Pública.



ROBERTO SILVA PEREIRA

Auditor de Controle
Externo do TCE-MS
26/04/2024 - 09h as 12h

Tema

Como aprimorar o
processo Orçamentário
no Poder
Legislativo Municipal.

Público alvo
Vereadores, Vereadoras,
Presidentes das Câmaras,
Prefeitos, vice prefeitos
Secretários, Procuradores,
Assessores, Controladores, e
demais Servidores do
Legislativo e Executivo
Municipal.





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 24 a 26 de abril, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de Seminário realizado pela ASSOMASUL e Mota e Wilke, conforme programação anexa.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 23 de abril de 2.024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – PSD, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de um Seminário da União de Câmaras de Vereadores com tema “Desafios e Perspectivas dos principais problemas enfrentado na elaboração e exercício do PPA, LDO e LOA a fim de aprimorar o Processo Orçamentário, sob a ótica do Poder Legislativo Municipal”, evento este a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 24, 25 e 26 de Abril de 2024.

Aquidauana-MS, 23 de Abril de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara

tipo	Valor	Numero	Descrição
Pagamento	R\$ 2.000,00	301347840	Confirmação de Pagamento Instantâneo-PIX

Quem vai receber?

A ANDERSON MEIRELES FLORES
***.197.231-**

Valor a ser pago Instituição
R\$ 2.000,00 BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente ***.197.231-**

Data do Pagamento
23/04/2024

16/04/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boletó		41.604	792,31 D		
			ENERG MATO GR DO SUL - D ENE					
16/04/2024	0000	13105	375 Impostos		41.605	90,07 D		
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA					
16/04/2024	0000	13105	375 Impostos		41.606	75,29 D		
			PREF MUNICIPAL AQUIDAUANA					
16/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		41.607	3.689,19 D		
			16/04 09:52 CLARISVALDO CASANOVA AJALA					
16/04/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado		41.608	83,61 D		
			16/04 10:47 REFRIGERACAO PANAN					
16/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	11.355,72 C	0,00 C	
17/04/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.081.200.014.755		10,00 D		
			Tar. agrupadas - ocorrencia 16/04/2024					
17/04/2024	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	10,00 C	0,00 C	
19/04/2024	0123	99015	870 Transferência recebida	550.123.000.020.047		964.737,21 C		
			19/04 11:07 PREF AQUIDAUANA FPM					
19/04/2024	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT		1.972	964.737,21 D	0,00 C	
23/04/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado		42.301	2.000,00 D		
			23/04 13:30 ANDERSON MEIRELES FLORES					
23/04/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.548		2.000,00 D		
			23/04 13:30 HUMBERTO A FLEITAS TORRE					
23/04/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577		2.000,00 D		
			23/04 13:31 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL					
23/04/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.560		2.000,00 D		
			23/04 13:32 EVERTON ROMERO					
23/04/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.041.406		2.000,00 D		
			23/04 13:33 SEBASTIAO R SANTOS					
23/04/2024	0000	00000	999 S A L D O				10.000,00 D	
Invest. Resgate Autom.							1.004.800,56 C	
Saldo							994.800,56 C	
Juros *							0,00	
Data de Debito de Juros							30/04/2024	
IOF *							0,00	
Data de Debito de IOF							02/05/2024	
Saldo de fundos de investimento								
BB RF CP Automático							1.004.800,56	

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: AQUIDAUANA

Nº do Empenho: 108/2024

Data do Empenho: 23/04/2024

Ordinário

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	104.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	2.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	106.400,00
		Total (A - B):	41.600,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99944-4721
Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR EM RAZÃO DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "DESAFIOS E PERSPECTIVAS DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS NA ELABORAÇÃO E EXERCÍCIO DO PPA, LDO, E LOA A FIM DE APRIMORAR O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", NOS DIAS 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Fundamento legal: Número Licitação:
Modal. Licitação: Número Processo: Data:
Número Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecedor/prestado) _____ Data: 23/04/2024
Responsável

gov.br Documento assinado digitalmente
GUILHERME SILVESSO SILVA
Data: 23/04/2024 12:33:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

GUILHERME SILVESSO SILVA
CONTADOR



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Data da Liquidação: 23/04/2024
Nº da Liquidação: 128/2024
Nº do Empenho: 108/2024
ORDINARIO
Vencimento: 23/04/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	108/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**
Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 **Cidade:** Aquidauana **UF:** MS
Banco: **Conta:**
Agência: **Tipo da Conta:**

Especificação:
CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR EM RAZÃO DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "DESAFIOS PERSPECTIVAS DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS NA ELABORAÇÃO E EXERCÍCIO DO PPA, LDO, E LOA A FIM DE APRIMORAR PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", NOS DIAS 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICÍPIO D CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário **Valor geral:** 2.000,00

Descontos:

Total de descontos:	0,00	Liquido a pagar:	2.000,00
----------------------------	------	-------------------------	----------

Fundamento legal: **Número Processo:** **Data:**
Modal. litação: **Número Licitação:** **Data:**
Contrato: **Data:**

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ **Data:** 23/04/2024
Responsável

ANTÔNIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente
gov.br **PAULO FERNANDES GOMES**
Data: 23/04/2024 13:20:20-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 1/7
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 23/04/2024

N. da Ordem: 135/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	108/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES

CPF.: 809.197.231-87

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789

CEP.: 79200-000

Cidade: AQUIDAUANA - MS

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE DUAS DIÁRIAS E MEIA A VEREADOR EM RAZÃO DE VIAGEM PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "DESAFIOS E PERSPECTIVAS DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS NA ELABORAÇÃO E EXERCÍCIO DO PPA, LDO, E LOA A FIM DE APRIMORAR O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL", NOS DIAS 24, 25 E 26 DE ABRIL DE 2024, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 23/04/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 2.000,00

Recursos: 15000000

Valor: 2.000,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 1096 - 0

Nº Docto: 42301

Ordem de pagamento: Em 23/04/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 23/04/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

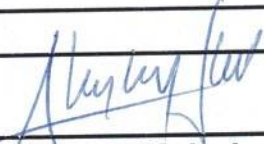
Relatório de Viagem n°. 2024

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	24/04	10:30h	26/04	14:30h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
CAMPO GRANDE	
SEMINÁRIO UNIÃO DAS CÂMARAS NA ASSOMASUL	Dia 24 – Inscrição e retirada do material para o seminário na sede da União das Câmaras. Dia 25 - palestra com o Promotor Dr. Fabio Ianni e Assessor do Tribunal de Contas, Georges Ayache. Dia 26, encerrando o ciclo de palestra com o Auditor do Tribunal de Contas, Roberto Silva.

Resultados Alcançados

Ótimos.
Palestras orientativas no sentido de elaborar e acompanhar o orçamento no âmbito do Executivo. O papel do vereador enquanto fiscalizador, legislador, assessoramento nas peças orçamentárias e de julgador. A importância da Câmara interagir com as políticas tributárias da gestão municipal.


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 30/04/24
REGISTRADO SOB Nº: 150124
HORÁRIO: 09h06
Assinatura: Lemthia



SEMINÁRIO - ABRIL 2024



Na União de Câmaras para as inscrições



Com o palestrante Fabio Ianni



Com o palestrante Georges Ayache



Com o palestrante Roberto Silva

LISTA DE PRESENÇA

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	

MUNICÍPIO: AQUIDAUANA	



CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE:

ANDERSON MEIRELES FLORES

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores com o tema "Desafios e perspectivas dos principais problemas enfrentados na elaboração e exercício do PPA, LDO, LOA a fim de aprimorar o processo orçamentário, sob a ótica do poder legislativo municipal" nos dias 24, 25 e 26 de abril de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, na ASSOMASUL, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Campo Grande-MS, 26 de Abril de 2024.


MOTA & WILKE LTDA



PARTICIPANTE

Realização: Apoio:



MOTA & WILKE
CONSULTORIA



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00036165			
	Data e Hora de Emissão 26/04/2024 07:44:17			
	Código de Verificação e798c5b6			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: TURIS HOTEL LTDA				
CPF/CNPJ: 03.220.803/0001-40				
Endereço: RUA TRINDADE, Nº322 - VILA PROGRESSO - CEP:79050-480				
Município: CAMPO GRANDE				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: ANDERSON MEIRELES FLORES				
CPF/CNPJ: 809.197.231-87				
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, Nº789 - CASA - BAIRRO EXPOSIÇÃO - CEP:79200-000				
Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: VEREADORMEIRELES@GMAIL.COM				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: CHECK IN : 24/04/2024 CHECK OUT : 26/04/2024				
Tributável SIM	Item HOSPEDAGEM	Qtde 1	Unitário R\$ 168,00	Total R\$ 168,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 168,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 168,00	Alíquota: 4,29%	Valor do ISS: R\$ 7,20	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2024		Local da Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,29%.		Descrição da Atividade: Hotéis		
CNAE: 551080101				



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 122/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 30 de abril de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 30/04/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Anderson Meireles - PSD**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar na “**SEMINÁRIO ESTADUAL DE VEREADORES**”, realizado entre os dias 24 a 26/04/2024 na cidade de Campo Grande/MS, dentre os quais se destaca o **certificado de conclusão do seminário**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Anderson Meireles - PSD**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário União das Câmaras de Vereadores – “Desafios e perspectivas dos principais problemas enfrentados na elaboração e exercício do PPA, LDO e LOA, afim de aprimorar o processo orçamentário sob a ótica do Poder Legislativo Municipal” – realizado pela Mota & Mike em Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 15 de maio de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 154/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 16 de maio de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto as diárias disponibilizadas ao **Vereador Anderson Meireles - PSD**, para comparecimento em agenda parlamentar no **“SEMINÁRIO – DESAFIOS E PERSPECTIVAS DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ENFRENTADOS NA ELABORAÇÃO E EXERCÍCIO DO PPA, LDO e LOA A FIM DE APRIMORAR O PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, SOB A ÓTICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre as datas 24 a 26 de abril.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar em seminário realizado na cidade de Campo Grande/MS, entre os dias 24 a 26 de maio de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.



VER. NELSON PONTIM

- Presidente da Câmara -